

PARECER Nº 90/CEE/PLENARIO/2024  
PROCESSO Nº 1260.01.0125926/2023-18  
RELATORA: ZULEICA REIS ÁVILA  
APROVADO EM 26.02.2024

Autorização de funcionamento da Escola Municipal Aleci Urzedo Fortunato com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Iturama.

Conclusão

A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Municipal Aleci Urzedo Fortunato com Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua Adão Sabino da Costa, 650 - Bairro Residencial José Anselmo de Freitas, no Município de Iturama, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2024.  
Zuleica Reis Ávila  
Relatora

PARECER Nº 91/CEE/PLENARIO/2024  
PROCESSO Nº 1260.01.0110255/2023-21  
RELATORA: ZULEICA REIS ÁVILA  
APROVADO EM 26.02.2024

Autorização de funcionamento do Semear Centro Educacional Cristão - Unidade III com Ensino Fundamental (anos iniciais), no Município de Varginha.

Conclusão

A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Semear Centro Educacional Cristão - Unidade III com Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Avenida Ana Jacinta, 85 - Bairro Bom Pastor, no Município de Varginha, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2024.  
Zuleica Reis Ávila  
Relatora

PARECER Nº 100/CEE/PLENARIO/2024  
PROCESSO Nº 1260.01.0145813/2023-61  
RELATORA: ZULEICA REIS ÁVILA  
APROVADO EM 26.02.2024

Autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental a ser ministrada pela Escola Municipal Dona Vina, no Município de Maravilhas.

Conclusão

A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental a ser ministrada pela Escola Municipal Dona Vina, situada na Rua Duque de Caxias, s/nº - Bairro Serra, no Município de Maravilhas, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2024.  
Zuleica Reis Ávila  
Relatora

PARECER Nº 102/CEE/PLENARIO/2024  
PROCESSO Nº 1260.01.0126660/2023-85  
RELATORA: ZULEICA REIS ÁVILA  
APROVADO EM 26.02.2024

Autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais), em regime de alternância, a ser ministrada pela Escola Família Agrícola Renascer, no Município de Jequitinhonha.

Conclusão

A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais), em regime de alternância, a ser ministrada pela Escola Família Agrícola Renascer, situada na Rodovia 367 - Km 17 - Assentamento Campo Novo, no Município de Jequitinhonha, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2024  
Zuleica Reis Ávila  
Relatora

27 1910670 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 043, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024  
Constitui Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Professor do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais.  
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Comitê Orçamento e Finanças para a realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada do acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, da área de Engenharia Civil, para a Unidade Acadêmica de Divinópolis, integrada pelos seguintes membros:  
I - Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5;  
II - Juscelina Rosiane Ferreira, Masp 1428844-3;  
III - Adriano Reis de Paula e Silva, Masp 8819070;  
IV - Álvaro Barbosa de Carvalho Júnior, Masp 1345233-9.

§1º A Presidência da Comissão a que se refere o caput do presente artigo será exercida pelo servidor Rafael Maia Nogueira.  
§2º A Comissão terá o apoio da Divisão de Recrutamento e Seleção, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Procuradoria da UEMG.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:  
I - Elaborar o edital do concurso para a execução do certame;  
II - Planejar e monitorar as atividades de execução do concurso;  
III - Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital;  
IV - Emitir relatórios periódicos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG sobre o andamento do concurso.  
Art. 3º Os membros desta Comissão Especial ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, estendendo-se tal vedação a seus parentes até terceiro grau.  
Art. 4º Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre o concurso pelos membros da Comissão Especial, com o fim de beneficiar si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa.  
Art. 5º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.  
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 27 de fevereiro de 2024.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

27 1910711 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 044, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024  
Constitui Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Professor do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais.  
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Comitê Orçamento e Finanças para a realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada do acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, da área de Engenharia Agrônoma, para a Unidade Acadêmica de Divinópolis, integrada pelos seguintes membros:  
I - Michelle de Sales Moreira, Masp 1262065-4;  
II - Jhansley Ferreira da Mata, Masp 1272537-0;

III - Gustavo Henrique Gravatin Costa, Masp 1458048-4.

§1º A Presidência da Comissão a que se refere o caput do presente artigo será exercida pela servidora Michelle de Sales Moreira.  
§2º A Comissão terá o apoio da Divisão de Recrutamento e Seleção, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Procuradoria da UEMG.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:  
I - Elaborar o edital do concurso para a execução do certame;  
II - Planejar e monitorar as atividades de execução do concurso;  
III - Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital;  
IV - Emitir relatórios periódicos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG sobre o andamento do concurso.  
Art. 3º Os membros desta Comissão Especial ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, estendendo-se tal vedação a seus parentes até terceiro grau.  
Art. 4º Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre o concurso pelos membros da Comissão Especial, com o fim de beneficiar si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa.  
Art. 5º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.  
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 27 de fevereiro de 2024.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

27 1910713 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 045, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024  
Constitui Comissão Especial de Acompanhamento de Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Professor do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais.  
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Comitê Orçamento e Finanças para a realização de concurso público, visando ao provimento de cargos efetivos,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada do acompanhamento do concurso público destinado ao provimento de cargos da carreira de Professor de Educação Superior do quadro de pessoal da Universidade do Estado de Minas Gerais, da área de Engenharia Civil, para a Unidade Acadêmica de Passos, integrada pelos seguintes membros:  
I - Rafael Maia Nogueira, Masp 752696-5;  
II - Juscelina Rosiane Ferreira, Masp 1428844-3;  
III - Adriano Reis de Paula e Silva, Masp 8819070;  
IV - Álvaro Barbosa de Carvalho Júnior, Masp 1345233-9.  
§1º A Presidência da Comissão a que se refere o caput do presente artigo será exercida pelo servidor Rafael Maia Nogueira.  
§2º A Comissão terá o apoio da Divisão de Recrutamento e Seleção, da Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Procuradoria da UEMG.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:  
I - Elaborar o edital do concurso para a execução do certame;  
II - Planejar e monitorar as atividades de execução do concurso;  
III - Avaliar casos excepcionais que não estejam previstos em Edital;  
IV - Emitir relatórios periódicos à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG sobre o andamento do concurso.  
Art. 3º Os membros desta Comissão Especial ficam impedidos de participar do concurso na condição de candidatos, estendendo-se tal vedação a seus parentes até terceiro grau.  
Art. 4º Comprovada a utilização de informações confidenciais sobre o concurso pelos membros da Comissão Especial, com o fim de beneficiar si ou a outrem, ou com o intuito de comprometer a credibilidade do certame, estará o responsável sujeito às penalidades previstas no art. 311-A do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo da responsabilidade civil e administrativa.  
Art. 5º Homologado o concurso público, a comissão de que trata o art. 1º desta Portaria se extinguirá automaticamente.  
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 27 de fevereiro de 2024.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

27 1910715 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCLUSÃO - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 01/2024  
instaurado nos termos da Lei nº 14.184/2002, c/c com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, em face da ex-servidora S.M.D.N, Masp: 1218781-1, ocupante, a época dos fatos, do cargo de Professor de Educação Superior - Admissão 1, lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais, considerando o que consta no Relatório nº 02/2024 da Comissão de Débito, e por restar comprovado, nos autos, o dever de não ressarcimento aos cofres públicos, em razão do pagamento recebido indevidamente referente ao vencimento integral, creditado na folha de pagamento de Agosto/2012, devido a anulação do ato de designação em 01/08/2012. Publique-se a decisão, pelo arquivamento do presente Processo Administrativo, sem restituição aos cofres públicos dos valores devidos, tendo vista que o débito foi gerado há mais de 05 (cinco) anos, ou seja, já se operou o decurso do prazo prescricional estabelecido pelo artigo nº 65 da Lei nº 14.184 de 2002, não houve comprovação de má-fé, visando a regularização da vida funcional do ex-servidora. Dar-se-á o prazo de dez dias para interposição de recurso desta decisão.

Maria Bethânia Fonseca Alvarenga  
Servidora Pública

Rafael Maia Nogueira  
Superintendente de Recursos Humanos

27 1910333 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 218 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2024 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIREZ, e o (a) Chefe do Departamento de FISIOPATOLOGIA, Professor(a) MAURO APARECIDO DE SOUSA XAVIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 MASP 1514264-9 - DEBORAH DE FARIAS LELIS; 40h/a.

ATO Nº 328 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2024 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de COMUNICAÇÃO E LETRAS, Professor(a) Marileia de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/07/2024 Masp 13157995 - Daiana Santos Machado; adm 5; 40h/a.

ATO Nº 372 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2024 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de CIÊNCIAS EXATAS, Professor(a) Jose Higino Dias Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 Masp 00000000 - Adalfo Soares da Fonseca Junior; adm; 20h/a.

ATO Nº 378 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2024 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de CIÊNCIAS EXATAS, Professor(a) Jose Higino Dias Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 Masp 10361186 - Marcia Maria Guimarães; adm 2; 40h/a.

ATO Nº 381 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2024 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de CIÊNCIAS EXATAS, Professor(a) Jose Higino Dias Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 Masp 13991609 - Sheila Cristina Martins Pereira; adm 1; 40h/a.

ATO Nº 385 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2024 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de CIÊNCIAS EXATAS, Professor(a) Jose Higino Dias Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 Masp 14464465- Caio Brandão Xavier Rocha; 35h/a.

ATO Nº 387 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2024 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de CIÊNCIAS EXATAS, Professor(a) Jose Higino Dias Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 Masp 00000000 - Ranan Liechtenstein de Oliveira Rochester; adm; 20h/a.

ATO Nº 388 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2024 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de CIÊNCIAS EXATAS, Professor(a) Jose Higino Dias Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 Masp 14628390 - Thiago de Castro Guimarães; adm 1; 20h/a.

ATO Nº 392 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2024 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de CIÊNCIAS EXATAS, Professor(a) Jose Higino Dias Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 Masp 14628390 - Thiago de Castro Guimarães; adm 1; 40h/a.

ATO Nº 393 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2024 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de CIÊNCIAS EXATAS, Professor(a) Jose Higino Dias Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/12/2024 Masp 13991609 – Sheila Cristina Martins Pereira; adm; 20h/a.

ATO Nº 398 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2024 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de CIÊNCIAS EXATAS, Professor(a) Jose Higino Dias Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL VI, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/02/2024 A 31/07/2024 Masp 13481114 - Fernanda Gabriely Batista Mendes; 20h/a.

27 1910560 - 1

ATO Nº 039- REITOR/2024. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, RETIFICANo ato nº 032-Reitor/2024 de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, publicado no DOEMG de 08/02/2024 referente ao servidor JOSUÉ EDSON LEITE, Masp 0293603-7, CPF \*\*\* 729.806-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VI Grau A, onde se lê: a contar de 01/02/2023, leia-se: a contar de 01/02/2024.

ATO Nº 040- REITOR/2024. O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011, RETIFICANo ato nº 033-Reitor/2024 de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, publicado no DOEMG de 08/02/2024 referente a servidora NAIR AMÉLIA PRATES BARRETO, Masp 1045848-7- 0, CPF \*\*\* 682.636-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Superior, Nível V Grau A, onde se lê: a contar de 05/02/2023, leia-se: a contar de 05/02/2024.

27 1910636 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 292 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação da Comissão Sindicante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria Nº 262 - REITOR/2024. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de fevereiro de 2024.

27 1910438 - 1

PORTARIA Nº 290 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e considerando: o disposto no Decreto nº 45.799, de 06/12/2011, que versa sobre as competências e a descrição das unidades administrativas da estrutura básica e da estrutura complementar da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, especificamente em seu Art. 18, onde são apresentadas as atribuições da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, que tem por finalidade atuar na gestão de pessoas, visando ao desenvolvimento de recursos humanos e organizacional da UNIMONTES; o disposto no Decreto nº 44.205, de 12/01/2006, que institui a Política de Desenvolvimento dos Servidores Públicos Civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e das outras providências; a necessidade de promover ações que visem à motivação e ao bem-estar físico e mental dos servidores da Unimontes, contribuindo para um melhor desempenho de suas atividades; que a implantação de programas destinados à valorização do servidor e de suas relações de trabalho contribui na formação de unidades de trabalho mais aptas, produtivas e empenhadas com o desenvolvimento institucional, resolve: Art. 1º Instituir o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT no âmbito da Unimontes, vinculado à Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos. Art. 2º Definir as atribuições estabelecidas pelo Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Unimontes, tendo por objetivo a implementação de ações para melhoria do clima organizacional alinhadas e construídas a partir do resultado de pesquisas diagnósticas, que priorizem o bem-estar dos agentes públicos na organização, o que impacta consequentemente a produtividade. Art. 3º Constituir como diretrizes do PQVT da Unimontes: 1. O comprometimento institucional, por meio de uma gestão democrática e proativa, com ações estratégicas que visem ao desenvolvimento e à promoção da qualidade de vida no trabalho; 2. Conciliação entre o bem-estar dos servidores, desempenho funcional e missão institucional; Instituições; 3. Transversalidade de ações integradas e contínuas com a colaboração das Unidades; 4. O estímulo à consolidação de uma cultura organizacional que promova a integração e a participação dos servidores na construção e manutenção da qualidade de vida no trabalho; 5. A melhoria nas atividades desempenhadas pelos servidores como resultante da prática de ações voltadas à melhoria do clima organizacional; 6. Utilização de pesquisas diagnósticas, para conhecimento, avaliação de necessidades e criação de planos de ações para nortear o PQVT. Art. 4º O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da Unimontes orienta-se pelos seguintes princípios: 1. Valorização do ser humano como principal agente das atividades laborais, conduzindo a um ambiente colaborativo e solidário que promova o bem-estar e a efetividade da Missão e Visão Institucional; 2. Promoção da melhoria do clima organizacional, com vistas ao bem-estar dos servidores, a partir da compreensão do ser humano em sua integralidade; 3. Promoção de ações de monitoramento da saúde que reduzam a exposição a riscos físicos e também grupos de apoio emocional que colaborem para manutenção da saúde mental; 4. Valorização e reconhecimento dos servidores adotando-se estratégias de desenvolvimento e crescimento pessoal, pautados em ações simples e eficazes, alinhados com os valores e princípios Institucionais; 5. Transparência das informações, utilizando-se de efetiva comunicação à comunidade acadêmica; 6. Incentivo à participação dos servidores em ações do PQVT dentro da sua carga horária de trabalho. Art. 5º O Programa será desenvolvido a partir de um Plano de Ação, com periodicidade anual, tendo como direcionadores: 1. O Plano de Desenvolvimento Institucional; 2. O resultado de pesquisas e diagnósticos de clima organizacional; 3. Avaliação dos resultados obtidos anualmente por meio de pesquisas de satisfação. Art. 6º Integram o Plano de Ação do PQVT as ações e projetos que visam, fundamentalmente: 1. A promoção de uma cultura que integre a produtividade e o bem-estar dos servidores, em consonância com a missão, visão, valores e objetivos institucionais e com o PDI; 2. A difusão de práticas que estimulem um clima organizacional saudável e harmonioso; 3. O apontamento da necessidade de capacitação dos servidores para o bem desempenho de suas atividades; 4. A difusão, juntamente com profissionais da saúde ocupacional, de informações e práticas que esclareçam e contribuam para prevenção de doenças; 5. O Programa de Preparação para Aposentadoria. Art. 7º A equipe responsável pela implementação do PQVT na Unimontes compete:

1. Elaborar, executar, acompanhar e avaliar o Plano de Ação a que se refere o artigo anterior; 2. Definir metas voltadas às ações e projetos do Programa; 3. Divulgar os resultados das ações concluídas; 4. Gerenciar o conteúdo do Programa de Qualidade de Vida no Portal Unimontes; 5. Realização de pesquisa/diagnóstico de clima organizacional e de satisfação. Art. 8º A equipe que atuará no Programa de Qualidade de Vida no Trabalho será composta por servidores da Unimontes, que tenham o perfil adequado ao desempenho das ações do Programa, independentemente de sua lotação e mediante participação voluntária. Parágrafo único. A Presidência da equipe será exercida pelo Diretor de Desenvolvimento de Recursos Humanos ou servidor lotado na referida Unidade Institucional. Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, que poderá baixar as devidas instruções. Art. 10º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos ao Programa, quando solicitado, os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 11º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

27 1910308 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 293 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação da Comissão Sindicante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria Nº 260 - REITOR/2024. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de fevereiro de 2024.

27 1910439 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 291 – REITOR/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação do Presidente da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 263 - REITOR/2024. Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de fevereiro de 2024.

27 1910304 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202402280014590132.